



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Processo nº.: 002234/2020 de 14 de maio de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, SN, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora **VANESSA ARRIVABENE**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, doravante denominados **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R H M NET LTDA - ME**, matriz, CNPJ Nº 09.313.402/0001-10, estabelecida na Praça Ana Mattos, 40, Sala Fundos, Centro, Itarana/ES, Cep 29.620-000, neste ato representada por **Rafael Herzog Bromerschenkel**, brasileiro, casado, CPF nº 104.751.567-90 e CI nº 1.920.192 SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente resolvem firmar o presente ADITIVO conforme **Processo nº 002995/2021 de 15/07/2021** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do contrato nº 095/2020 a prestação de serviços de fornecimento de link de Internet Banda Larga, com suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, demais setores e departamentos, através da Rede de Transmissão Via Rádio, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 90 (noventa dias), a inclusão de redação na Cláusula quarta do contrato nº 095/2020, que versa sobre a vigência e rescisão do contrato com exido em procedimentos licitatórios com valores mais vantajosos



para a administração pública municipal, bem como a repactuação dos valores unitários do megabyte, constantes no anexo I do contrato nº 095/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 - Os valores unitários dos itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, constantes no anexo I do contrato nº 095/2020, passarão de **R\$210,00** (duzentos e dez reais) o megabyte para **R\$118,00** (cento e dezoito reais) o megabyte.

3.2 - O prazo de vigência do contrato nº 095/2020 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com vencimento para a data de **21/10/2021**, com fundamentos nos termos do Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3.3 - Fica incluída o item 4.2 na Cláusula quarta do contrato nº 095/2020, que vigorará com a seguinte redação:

"4.2 - Fica facultado à CONTRATANTE, desde que comprovada a vantajosidade, a extinção antecipada do contrato nº 095/2020, em caso de obtenção do respectivo objeto por via de procedimento licitatório, sem direito à indenização à Contratada."

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificada:

- a) 060001.1012200082.006-3390400000 – Ficha 010 – Fonte: 1211 – SEMUS;
- b) 060002.1030100082.022-3390400000 – Ficha 024 – Fonte: 1211 – SEMUS;
- c) 060002.1030100082.022-3390400000 – Ficha 024 – Fonte: 1214 – SEMUS;
- d) 090001.1236100072.066-3390400000 – Ficha 352 – Fonte: 1111 – SEMED;
- e) 090001.1236500072.070-3390400000 – Ficha 384 – Fonte: 1111 – SEMED;
- f) 090001.1236500072.071-3390400000 – Ficha 403 – Fonte: 1111 – SEMED.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

5.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Parágrafos e Incisos constantes no Contrato original nº 095/2020, independente da Transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em vias de igual teor, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Itarana/ES, 22 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: _____

R H M NET LTDA - ME

Rafael Herzog Bromerschenkel

Testemunhas: _____

ANEXO I - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000095/2020

Pregão Presencial Nº 000011/2020

Empresa: R H M NET LTDA ME

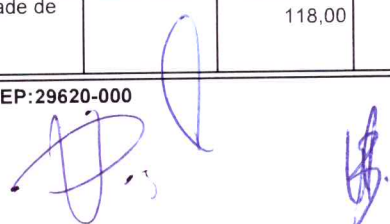
CNPJ: 09.313.402/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
026	00340-11 11000000	09	SERV.	PONTO 01 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: EMEIEF - Fazenda Camilo Bridi. Praça Oito, Itarana.		118,00	1.062,00
028	00340-11 11000000	03	SERV.	PONTO 03 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: EMEI - José Luiz Meneghel. EEPEF - Santo Antônio do Sossego. Santo Antônio do Sossego / Meneghel, Itarana.		118,00	354,00
029	00340-11 11000000	03	SERV.	PONTO 04 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: EMPEF - Alto Santa Joana. Alto Santa Joana, Itarana.		118,00	354,00
030	00340-11 11000000	03	SERV.	PONTO 05 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: EMPEF - Santa Rosa. Santa Rosa, Itarana.		118,00	354,00
032	00340-11 11000000	03	SERV.	PONTO 07 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: EMUEF - Fazenda Bruno Jastrow. Alto Jatibocas, Itarana.		118,00	354,00
033	00340-11 11000000	03	SERV.	PONTO 08 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: EEPEF - Baixo Sossego. Baixo Sossego - Rizzi, Itarana.		118,00	354,00
035	00340-11 11000000	03	SERV.	PONTO 10 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: EEUEF - Fazenda Franz Stuhr. Barra do Jatibocas, Itarana.		118,00	354,00
027	00372-11 11000000	03	SERV.	PONTO 02 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: EMEI - Teresinha Custódio Leles Delai. Limoeiro de Santo Antônio, Itarana.		118,00	354,00
031	00372-11 11000000	03	SERV.	PONTO 06 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: EMUEF - Fazenda Ernesto Grünewaldi. Alto Jatibocas, Itarana.		118,00	354,00
034	00391-11 11000000	03	SERV.	PONTO 09 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: CMEI - Tereza Fiorotti Rizzi. Baixo Sossego - Rizzi, Itarana.		118,00	354,00
Total							4.248,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
036	00010-12 11000000	03	SERV.	PONTO 11 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: Unidade de Saúde da Família de Jatibocas. Jatibocas, Zona Rural, Itarana		118,00	354,00
037	00010-12 11000000	03	SERV.	PONTO 12 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: Unidade de Saúde da Família da Praça Oito. Praça Oito, Zona Rural, Itarana.		118,00	354,00
038	00010-12 11000000	03	SERV.	PONTO 13 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: Posto de Saúde do Meneghel. Santo Antônio do Sossego, Meneghel, Zona Rural, Itarana.		118,00	354,00
039	00010-12 11000000	03	SERV.	PONTO 14 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: Unidade de Saúde da Família de Baixo Sossego (Rizzi).		118,00	354,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Itarana

				Rizzi, Zona Rural, Itarana.			
040	00010-12 11000000	03	SERV.	PONTO 15 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: Unidade de Saúde da Família de Bela Veneza. Bela Veneza, Zona Rural, Itarana.		118,00	354,00
041	00010-12 11000000	03	SERV.	PONTO 16 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: Unidade de Saúde da Família de Limoeiro de Santo Antônio. Limoeiro de Santo Antônio, Zona Rural, Itarana.		118,00	354,00
042	00010-12 11000000	03	SERV.	PONTO 17 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: Posto de Saúde de Santa Joana. Santa Joana, Zona Rural, Itarana.		118,00	354,00
043	00010-12 11000000	03	SERV.	PONTO 18 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: Posto de Saúde de Santa Rosa. Alto Santa Rosa, Zona Rural, Itarana.		118,00	354,00
044	00010-12 11000000	03	SERV.	PONTO 19 A SER INTERLIGADO VIA RÁDIO: Unidade de Saúde da Família de Barra de Jatibocas. Barra de Jatibocas, Zona Rural, Itarana.		118,00	354,00
						Total	3.186,00
						Total Geral	7.434,00

Itarana/ES, 22 DE JULHO DE 2021

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES
Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: _____

R H M NET LTDA ME
Sr. Rafael Herzog Bromerschenkel



Marcelo Rigo Magnago
Prefeitura Mun. de Itarana-ES
Matrícula 03297